



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Estado do Paraná

CNPJ Nº 78.177.771/0001-46

Rua Cel Carlos Mafra, 494, Cidade de Guaratuba CEP 83280-000



PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

Adita retificando e ratificando o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024.

CÁTIA REGINA SILVANO, Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições contidas nos subitens 1.21 e 18.5 do Edital de Concurso Público nº 001/2024.

RESOLVE

Tornar público o presente Edital de ratificação e retificação de subitens do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024, conforme segue:

1. Alterar os subitens 1.3, 1.5 e 1.6 do Edital de Concurso Público nº 001/2024, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Subitem	Evento	Data
1.3	<i>Prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição.</i>	08/02/2024
1.5	<i>Edital de Deferimento das Isenções das Taxas de Inscrição.</i>	12/02/2024
1.6	<i>Prazo para recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição.</i>	16/02/2024

2. Incluir no subitem 5.2 do Edital de Concursos Público nº 001/2024, o inciso III, com a seguinte redação:

III – for beneficiário da Lei Estadual nº 20.310, de 10 de setembro de 2020, que forem doadores de sangue ou de medula óssea, mediante comprovação da condição de doador de sangue e de medula óssea, a qual será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, sendo que para ter direito a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá comprovar ainda no ato da inscrição:

- a) que realizou duas doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação deste edital de concurso*
- b) que na condição de doador de medula óssea, apresente documento que comprove estar inscrito como doador de medula óssea, com a data da inscrição/cadastro e o número cadastrado no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME).*



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Estado do Paraná

CNPJ N° 78.177.771/0001-46

Rua Cel Carlos Mafra, 494, Cidade de Guaratuba CEP 83280-000



3. A alínea “e” do subitem 5.3 do Edital de Concurso Público n° 001/2024 passa vigorar com a seguinte redação.

e) enviar para o endereço eletrônico www.institutounivida.org.br conforme o caso inserido nos incisos I, II do subitem 5.2, os documentos comprobatórios citados nas alíneas “a”, “b” “c” e “d” deste subitem e os documentos comprobatórios citados nas alíneas “a” e “b” do inciso III, do subitem 5.2, através do formulário disponível na área do candidato em arquivo único em formato PDF.

4. Os subitens 5.11 e 5.12 do Edital de Concurso Público n° 001/2024 passam a vigorar com a seguinte redação.

*5.11. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data provável de **12/02/2024**, no endereço eletrônico www.institutounivida.org.br*

*5.12. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.institutounivida.org.br, por meio do link RECURSOS, no período das 00h00min do dia **14/02/2024** às 23h59min do dia **16/02/2024**, observado horário oficial de Brasília/DF.*

5. O Edital n° 001/2024, de 17 de janeiro de 2024, fica ratificado em todos os termos não alterados expressamente por este ato.

Guaratuba(PR), 30 de janeiro de 2024

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente da Câmara Municipal